

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2025, CELEBRADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ERDMANN AMBIENTAL LTDA (PRISCO AMBIENTAL), OBJETIVANDO O 1º REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL PELO INCC - DI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **ERDMANN AMBIENTAL LTDA (PRISCO AMBIENTAL)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.043.804/0001-10, sediado(a) na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, CEP 57072-000, Cidade Universitária, Maceió/AL, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) por Mateus Erdmann Kuhn, Brasileiro, conforme atos constitutivos da empresa, vêm APOSTILAR o Contrato nº 25/2025, assinado em 09 de outubro de 2025, através deste Termo de Apostilamento, tendo em vista o que consta no Processo de pedido de apostilamento nº **23065.003544/2026-11** na forma constante no Processo original nº 23065.032011/2025-66, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente **Termo de Apostilamento** tem como objeto o 1º **REAJUSTE** do valor do Contrato nº 25/2025 pelo **INCC - DI** (da Fundação Getúlio Vargas), através do Processo Eletrônico de pedido (Proc. nº 23065.003544/2026-11) onde constam Despacho nº 10/2026 – GP (solicitação da engenharia à Gestão do contrato). Ofício nº 02/2026 – GP/CPOM/PROINFRA/UFAL (solicitação à Coordenadoria de Projetos) e Despacho nº 19/2026-Gma/UFAL (solicitação à GCONT/PROGINST/UFAL); que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, monitoramento e atendimento das condicionantes técnicas, ambientais e legais do sistema de captação e abastecimento de água e do sistema de tratamento de esgoto do Campus A.C. Simões, localizado em Maceió/AL, da Universidade Federal de Alagoas nos termos da Tabela 1, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – PE 90024/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS. O **VALOR GLOBAL** do contrato passa de R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais) para **R\$ 97.462,35 (noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, referente ao **ACRÉSCIMO** de **R\$ 4.762,35 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente ao percentual de **5,3895%**, em virtude do 1º reajustamento com base no Índice Nacional da Construção Civil – **INCC - DI** da Fundação Getúlio Vargas, calculado para o período de **11 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026**, conforme **MEMÓRIA DE CÁLCULO** apresentada pela Gerência de Contratos/UFAL e PROINFRA/UFAL, via site Cálculo Exato, e bem como, analisado e aprovado pela Fiscalização e Gestão do citado Contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	PREÇO REF. ANO (R\$) (INCC-DI: 5,3895%)
2	Manutenção preventiva sistema de esgoto e acompanhamento condicionantes IMA e SEMARH-AL.	19160	UN	R\$ 97.462,35

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 16 de julho de 2026.

JOSEALDO
TONHOLO:1
6392398805

Assinado digitalmente por JOSEALDO
TONHOLO:15392398805
ID: C=BR, CN=JOSEALDO
TONHOLO:15392398805, O=CP-Brasil,
OU=RFB e-CPF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2025.07.27 16:04:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR-UFAL
CONTRATANTE

MATEUS ERDMANN KUHN
ERDMANN AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF/MF:

2. NOME:
CPF/MF: